ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina
Redenção do Gurguéia_PI

PORTARIA Nº 116/2015, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E PROVIMENTO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JAILSON NUNES DA COSTA, portador do CPF: 967.164.601-87, RG: 2.126.336.514 SSP-BA, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Especial de Gabinete do Prefeito - DAM 03, com gratificação/código GMTS-02**.

Art. 2º - NOMEAR o Sr. GENILSON DA COSTA PEREIRA, portador do CPF 043.135.311-57, RG: 2.914.097 SSP-PI, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Especial de Gabinete do Prefeito - DAM 03, com gratificação/código GMTS-02,** conforme previsão legal contida no art. 4°, anexo, I, tabela I, item 4 da Lei Municipal nº 261/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

José Carlos Ferreira Folha
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina
Redenção do Gurguéia_PI

PORTARIA Nº 119/2016, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr **CLERIS MARQUES DA SILVA**, portador do CPF. 667.991.553-87, RG: 2.145.947 SSP-PI, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Educação e Cultura – DAM 2**, conforme previsão legal contida no art. 4º, anexo I, tabela I, item 7 da Lei Municipal nº 261/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

José Carlos Ferreira Folha
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina
Redenção do Gurguéia_PI

PORTARIA Nº 121/2016, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DE CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO o que dispoe a Lei Municipal nº 126/1991, de 13 de fevereiro de 1991 e a Lei 8.069/1990, de 13 de julho de 1990 e o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2016/2019, realizado em 04 de outubro de 2015, conforme registrado em Ata,

CONSIDERANDO que os novos Conselheiros Tutelares eleitos devem tomar posse no proximo dia 10 do corrente mês de janeiro e ano de 2016, em solenidade já designada,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA DE LURDES ALVES DO NASCIMENTO CPF 980.404.483-87, RG 1.992.772, como **titular do Cargo de Conselheira Tutelar** do Município de Redenção do Gurguéia-PI para o quadriênio 2016/2019, com direito à remuneração legal do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeito a partir do dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

José Carlos Ferreira Folha
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina
Redenção do Gurguéia_PI

PORTARIA Nº 122/2016, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DE CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 126/1991, de 13 de fevereiro de 1991, e a Lei 8.069/1990, de 13 de julho de 1990 e o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2016/2019, realizado em 04 de outubro de 2015, conforme registrado em Ata,

CONSIDERANDO que os novos Conselheiros Tutelares eleitos devem tomar posse no proximo dia 10 do corrente mês de janeiro e ano de 2016, em solenidade já designada,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. DENILSON BORGES NOGUEIRA, CPF. 036.635.853-79, RG. 2.929.672, como **titular do Cargo de Conselheiro Tutelar** do Município de Redenção do Gurguéia-PI, para o quadriênio 2016/2019, com direito à remuneração legal do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeito a partir do dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

José Carlos Ferreira Folha
Prefeito Municipal